

## PORTARIA Nº 2.856/SPO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria n° 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta dos processos nº 00065.000025/2018-96 e 00065.048239/2018-43,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Revalida, até 15 de setembro de 2021, o credenciamento médico do Dr. JOÃO ANDERSON ARAÚJO NUNES - CRM-MG 41249, MC 87, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 803, Barro Preto, Belo Horizonte (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo referido médico, no âmbito dos termos desta Portaria, desde 16 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA